

MUNICÍPIO DE BEJA

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Nº: 16 / 2024

Rui Marreiros, Vereador do Pelouro de Urbanismo, por despacho de 12/02/2024 concede a **CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo**, a Licença Especial de Ruído, ao abrigo dos artigos 2º, nº 1, alínea f), 14º e 15º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, que aprovou o Regulamento Geral de Ruído (RGR), nas seguintes condições:

1. Atividade Ruidosa Temporária: ESC Online BAJA TT Montes Alentejanos – Prova Desportiva Todo o Terreno
2. Titular: **CPKA - Clube de Promoção de Karting e Automobilismo**
3. Localização da Atividade: Prova Desportiva de Todo o Terreno -Beja - União das freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)
4. Data da iniciativa: ***entre 29 de fevereiro e 3 de março de 2024***
5. Horário autorizado: ***De 29 de fevereiro a 3 de março de 2024 entre as 7:00 e a 1:00 hora.***
6. Medidas de minimização do ruído:
 - 6.1. Fiscalização dos horários autorizados pelas entidades competentes, em concreto, as Forças Policiais ou Câmara Municipal de Beja.
7. A difusão do som só poderá ocorrer: Na União de freguesias de Beja (Salvador e Santa Maria da Feira)
 - 7.1.
 - 7.2. Regulação dos sistemas de amplificação sonora de modo a garantir o cumprimento dos valores limite de ruído previstos no Regulamento Geral do Ruído.

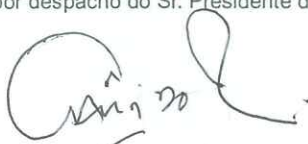
Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, nomeadamente a cessação da presente licença.

Beja, 15 de fevereiro de 2024



CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

(No uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 4/01/2022)



Silvestre José Ferro Pelica